

Edital nº 02/2026

Regulamenta a seleção para ingresso de novos cursistas para o Curso Intermediário de Língua Brasileira de Sinais (Libras) do Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (CREAECE) Crateús no semestre 2026.1

1. Das disposições preliminares

1.1 O **Curso Intermediário de Libras** que trata este edital é ministrado, **exclusivamente de forma presencial**, como aperfeiçoamento das situações comunicativas em Língua Brasileira de Sinais de forma contextualizada aos aspectos culturais e gramaticais da Libras. Todo o processo formativo será desenvolvido no CREAECCE Crateús, uma vez por semana, durante **dois (2) semestres letivos consecutivos, com carga horária total de 200 horas**.

1.2 Somente poderão concorrer às vagas oferecidas neste edital, candidatos que tenham concluído, no mínimo, o Ensino Fundamental com a fluência básica em Libras.

1.3 Cada candidato poderá **concorrer a apenas uma das vagas oferecidas neste edital** e deverá usar o próprio CPF para a inscrição.

1.4 As vagas serão preenchidas a partir da classificação dos/as candidatos/as **na banca de avaliação linguística** e conforme o número de vagas por turma.

1.5 O CREAECCE Crateús não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica ou quaisquer impedimentos de transferência de dados ao formulário de inscrição.

1.6 Todas as informações relativas ao processo seletivo constam neste edital, portanto, a correta interpretação dele é de responsabilidade do/a candidato/a.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições são **gratuitas**.

2.1.1 Para se inscrever é necessário usar **um e-mail do Gmail**.

2.2 As inscrições serão realizadas, por meio de **formulário eletrônico único de inscrição específico**, disponível no período de 03 a 05 de fevereiro de 2026
<https://forms.gle/xobKFZhrKb46ouMz9>

2.3 Até às **17h do dia 06 de fevereiro de 2026**, será lançada lista definitiva com a relação de horários por dia e turno para a realização da banca de avaliação linguística por meio do site oficial da CREDE13 (<https://www.crede13.seduc.ce.gov.br/>). É responsabilidade do/a candidato/a comparecer no horário, dia e turno indicado.

2.3.1 O CREAECCE Crateús não fará contato individual com os/as candidatos/as inscritos/as. A conferência do horário, dia e turno da banca avaliadora é de responsabilidade individual de cada candidato/a, conforme os prazos e formas de divulgação expressos neste edital.

2.4 No ato da inscrição, o/a candidato/a se responsabiliza por todas as informações preenchidas e deverá apresentar os documentos comprobatórios exigidos no item 3.

2.4.1 As informações prestadas pelo candidato devem coincidir com a documentação apresentada. O/a candidato/a que preencher declaração falsa ou inexata no formulário eletrônico de inscrição e/ou apresentar documentos/informações falsas ou inexatas terá a sua inscrição cancelada, e nulos todos os atos dela decorrentes.

2.4.2 Sempre que o formulário eletrônico de inscrição solicitar que um ou mais documentos sejam anexados, estes devem ser devidamente escaneados e inseridos em frente e verso, em arquivo único, em formato PDF.

2.4.2.1 Os documentos devem estar completos, legíveis e sem rasuras. As inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados serão canceladas.

2.5.2.2. Toda a documentação necessária à inscrição deve ser inserida por meio do formulário eletrônico de inscrição de que trata o subitem 2.2 Documentos enviados por outros meios não serão considerados.

2.5 O recibo enviado automaticamente pelo formulário eletrônico de inscrição não é uma confirmação de classificação. Significa apenas que o pedido de inscrição foi recebido e será analisado.

2.6 Na hipótese de o candidato preencher o mesmo formulário eletrônico de inscrição mais de uma vez, será considerada válida a inscrição mais recente.

2.7 Caso julgue necessário, o CREAECCE Crateús poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação dos originais dos documentos anexados no formulário eletrônico de inscrição.

2.8 O CREAECCE Crateús não fará qualquer tipo de correção, alteração ou exclusão de documentos e informações inseridos pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição

3. Da documentação exigida

3.1 No dia de realização da banca examinadora, o/a candidato/a deverá **obrigatoriamente** apresentar: **documento oficial com foto** (original para apresentação antes da entrada na sala de avaliação).

3.1.1. Documento de identificação oficial com foto (são aceitos apenas documentos oficiais com foto que contenham o nome do interessado, data de nascimento, número do documento com órgão emissor e data de emissão – Exemplos: RG, CNH).

3.1.2 Comprovante do número do CPF (caso não conste no documento de identificação oficial).

3.1.3 Certificado do curso básico de Libras para os cursistas externo ao CREAECCE/Crateús.

4 Dos pré-requisitos

4.1 Ter concluído o Ensino Fundamental.

4.2 Ter sido aprovado(a) na banca avaliadora com, no mínimo, nota 70,0.

5 Das vagas

5.1 Oferta de vagas: **cento e cinco (105) vagas.**

CURSO	DIA	NÚMERO DE VAGAS POR TURNO		
		MANHÃ	TARDE	NOITE
Libras Intermediário	Segunda	-	-	35
	Terça			35
	Quarta	-	-	35
TOTAL				105

5.2 As aulas acontecem uma vez por semana, **no dia e turno ofertado pela instituição**

5.2.1 O horário de funcionamento do curso intermediário será das **18h30 às 21h30**.

6 Da Avaliação

6.1 A seleção contará com uma banca de avaliação linguística para aferição da proficiência do/a candidato/a em Libras considerando os critérios abaixo descritos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
Fluência em Libras (Compreensão)	10	25
Fluência em Libras (Produção sinalizada)	10	25

Expressão Facial e Corporal	10	25
Datilografia	10	25

6.2 A realização da avaliação será organizada em datas e horários (ver item 11) estabelecidos pela Coordenação desta seleção com base nas informações prestadas no ato da inscrição.

6.3 O/A candidato/a deverá comparecer, no mínimo, com 15 minutos de antecedência ao horário estabelecido para realização de sua avaliação, a fim de confirmar sua inscrição e apresentação dos documentos conforme item 3.1;

6.4 Será eliminado do processo seletivo o/a candidato/a que não comparecer na data e horário previstos para avaliação.

6.5 A avaliação para o curso de Libras Intermediário consistirá em uma conversação simples em Libras sobre temas geradores que versam sobre as temáticas estudadas no curso básico de Libras e serão escolhidas por sorteio no momento que o/a candidato/a adentrar na sala de realização da banca. Os temas geradores sorteados serão: **1) Família e relacionamentos; 2) Viagens e lazer; 3) Profissões e cargos; 4) Alimentação; 5) Natureza e Animais.**

6.6 O objetivo da conversação é aferir se o/a candidato/a comprehende temas gerais em Libras e consegue produzir uma conversação em contextos comunicativos simples.

6.7 O/A candidato terá entre 10 a 15 minutos para realizar sua avaliação.

6.8 Não será autorizado, durante a realização da banca de avaliação linguística, o uso de nenhum equipamento eletrônico (celular, fone de ouvido, ponto eletrônico) para qualquer finalidade de consulta.

7. Da classificação dos candidatos/as

7.1 O/A candidato/a será considerado/a aprovado/a na seleção se obtiver, no mínimo, 70,0 (setenta) pontos.

7.2 A classificação dos candidatos/as seguirá a ordem decrescente de notas e respeitará o quantitativo de vagas disponibilizado para a turma a qual o candidato/a optou no ato de inscrição.

7.2.1 O/A candidato/a concorrerá APENAS às vagas destinadas à turma escolhida no ato da inscrição para cursar Libras Intermediário.

7.3 Em caso de empate, entre os/as candidatos/as selecionados/as, serão obedecidos aos critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) obtiver maior pontuação quanto a fluência em Libras, de acordo com o item 6.1;
- b) obtiver maior pontuação em expressão facial e corporal, de acordo com o item 6.1;
- c) possuir idade cronológica maior.

7.4 Os/as candidatos/as que excedam o limite de vagas, mas atinjam pontuação mínima na banca avaliadora, serão considerados **classificáveis** e deverão aguardar convocação da Coordenação deste edital, **caso haja desistência de candidatos/as classificados**, conforme prazos estabelecidos e formas de divulgação expressos neste edital.

8 Do resultado

8.1 O resultado da seleção será divulgado até às **17h00 do dia 12 de fevereiro de 2026**, no site oficial da Coordenadoria Regional e Desenvolvimento da Educação do Estado do Ceará-CREDE13(<https://www.crede13.seduc.ce.gov.br/>).

8.2 O CREAECCE Crateús não fará contato individual com os/as candidatos/as selecionados/as. A conferência dos/as selecionados/as é de responsabilidade individual de cada candidato/o, conforme os prazos e formas de divulgação expressos neste edital.

9 Das matrículas

9.1 Após divulgação do resultado, o candidato deverá efetivar matrícula por meio de um Formulário eletrônico que será divulgado concomitante ao resultado da avaliação que trata esse edital e divulgado no site oficial da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação do Estado do Ceará-CREDE13 (<https://www.crede13.seduc.ce.gov.br/>).

9.2 O estudante matriculado **só poderá frequentar um (1) curso de Libras por semestre**. Assim, o cursista não poderá cursar mais de um curso de Libras do Creaece (curso Básico ou Intermediário) concomitantemente durante o semestre vigente.

10 Da eliminação e desclassificação

10.1 Será eliminado e desclassificado o candidato que não seguir as orientações de preenchimento contidas no formulário eletrônico de inscrição de que trata o subitem 2.2, não apresentar documentação obrigatória exigida no dia da realização da banca avaliadora de que trata o item 3.1. ou descumprir qualquer disposição deste edital.

11 Do cronograma

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições para os Cursos de Libras Intermediário por meio de formulário	03 a 05 de fevereiro de 2026
Divulgação da relação dos candidatos	a partir das 17h00 do dia 06 de fevereiro de 2026
Realização da avaliação dos candidatos do Curso de Libras Intermediário	09 a 11 de fevereiro de 2026 das 18h30 as 21h30
Divulgação da lista de aprovados	12 de fevereiro de 2026
Matrícula dos classificados	19 e 20 de fevereiro de 2026
Convocação para matrícula de classificáveis	26 e 27 de fevereiro de 2026
Início das aulas	23 de fevereiro de 2026

12 Das disposições finais

12.1 O curso de Libras Intermediário **não** prevê trancamento de matrícula durante o seu desenvolvimento.

12.2 A troca de turma só será possível na hipótese de permuta com outro/a cursista classificado/o e só poderá acontecer no período de ajuste de matrícula.

12.3 Os participantes só serão certificados se obtiverem média igual ou superior a 7 pontos na média final das avaliações e no mínimo 75% de frequência às aulas.

12.4 Ao realizar a matrícula o/a cursista/a concorda em participar das atividades propostas pelo curso e de acordo com a metodologia desenvolvida pelo/a professor/a da turma.

12.5 O CREAECCE Crateús disponibilizará aos cursistas regularmente matriculados o material didático necessário para o acompanhamento pedagógico, exclusivamente em formato digital (e-book).

12.6 Os custos relacionados ao deslocamento até o CREAECCE Crateús são de inteira responsabilidade do/a cursista matriculado/a na instituição.

13 A previsão de início das aulas é 23 de fevereiro de 2026.

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo núcleo gestor do CREAECCE Crateús.

13.2 A banca será composta pelos seguintes profissionais:

Márcia Maria Alexandre de Paula (Professora do CREAECCE Crateús).

Maria Coelho de Mesquita (Intérprete de Libras do IFCE)

Raimundo Ayala Batista (Intérprete de Libras UFC)

Crateús, 03 de fevereiro de 2026.

Viviane Vasconcelos Lima
Diretora do CREAECCE Crateús